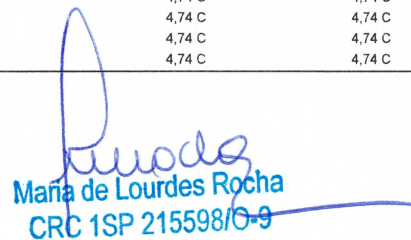
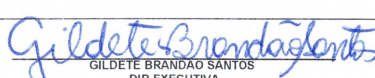
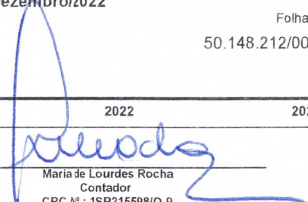


Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022		
00165	APM DA EMEB ESCRITOR JULIO ATLAS	Folha: 001
	Rua Francisco Alves, 1301	50.148.212/0001-99
Paulicéia - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP		
Descrição	2022	2021
ATIVO	100.621,61 D	73.046,35 D
CIRCULANTE	100.621,61 D	73.046,35 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	100.586,95 D	73.038,59 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL	37.432,94 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	37.432,94 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL	63.154,01 D	73.038,59 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	36.452,41 D	50.778,43 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F INV	26.701,60 D	22.260,16 D
CREDITOS	34,66 D	7,76 D
CREDITOS A RECEBER	34,66 D	7,76 D
OUTROS VALORES A RECEBER	34,66 D	7,76 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	100.621,61 C	73.046,35 C
CIRCULANTE	100.616,87 C	73.041,61 C
CONTAS A PAGAR	11,04 C	11,04 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	11,04 C	11,04 C
FORNECEDORES	1,00 C	1,00 C
PRESTADORES DE SERVIÇOS	10,04 C	10,04 C
PROVISÕES	0,77 C	0,00 D
PROVISÕES CIVEIS	0,77 C	0,00 D
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	0,77 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	37.456,24 C	0,77 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	37.456,24 C	0,77 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,00 D	0,95 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	442.972,63 C	166.923,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	14.776,75 C	1.890,22 C
( - ) RECURSOS APLICADOS	420.293,14 D	168.814,20 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (2)	63.148,82 C	73.029,80 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	36.443,71 C	50.769,73 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,00 D	0,04 C
ENTRADA DE RECURSOS	23.650,00 C	43.810,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	50.769,72 C	48.917,85 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.560,72 C	401,33 C
( - ) RECURSOS APLICADOS	41.536,73 D	42.359,49 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	26.705,11 C	22.260,07 C
MAIS ALFABETIZAÇÃO - REC REPROG EXERCÍCIO ANTERIOR	10.373,36 C	9.960,13 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.802,60 C	413,23 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	1.641,99 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCÍCIO ANTERIOR	9.661,94 C	8.019,95 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.892,00 C	3.892,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCÍCIO ANTERIOR	2.224,77 C	6.450,63 C
( - ) RECURSOS APLICADOS	1.249,56 D	8.117,86 D
PATRIMONIO LÍQUIDO	4,74 C	4,74 C
PATRIMONIO SOCIAL	4,74 C	4,74 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	4,74 C	4,74 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	4,74 C	4,74 C

  
 Maria de Lourdes Rocha  
 CRC 1SP 215598/O-9

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022		
00165	APM DA EMEB ESCRITOR JULIO ATLAS	Folha: 002
	Rua Francisco Alves, 1301	50.148.212/0001-99
Paulicéia - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP		
Descrição	2022	2021
 GILDETE BRANDÃO SANTOS DIR EXECUTIVA C.P.F.: 293.560.958-17	 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº: 1SP215598/O-9	

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022**

Folha: 003

00165 APM DA EMEB ESCRITOR JULIO ATLAS  
Rua Francisco Alves, 1301  
Paulicéia - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

50.148.212/0001-99

Descrição	2022	2021
<b>RECEITAS</b>	<b>463.079,43 C</b>	<b>219.291,59 C</b>
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	0,04 C
CUSTEIO	0,00 C	0,04 C
DOAÇÕES DIVERSAS	0,00 C	0,04 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	0,00 C	0,04 C
<b>RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO</b>	<b>463.079,43 C</b>	<b>219.291,55 C</b>
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	420.293,14 C	168.814,20 C
GOVERNO MUNICIPAL	420.293,14 C	168.814,20 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	420.293,14 C	168.814,20 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	42.786,29 C	50.477,35 C
GOVERNO FEDERAL	42.786,29 C	50.477,35 C
PDDE BÁSICO	41.536,73 C	42.359,49 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.249,56 C	8.117,86 C
<b>DESPESAS</b>	<b>463.079,43 D</b>	<b>219.291,59 D</b>
DESPESAS ORDINARIAS	0,00 C	0,04 D
SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	0,04 D
APOIO ADMINISTRATIVO	0,00 C	0,04 D
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	0,00 C	0,04 D
<b>DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO</b>	<b>463.079,43 D</b>	<b>219.291,55 D</b>
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	420.293,14 D	168.814,20 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	420.293,14 D	168.814,20 D
MATERIAIS DIVERSOS	62.009,97 D	26.326,71 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	22.955,53 D	683,44 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.082,00 D	14.031,86 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	3.350,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	303.870,74 D	104.318,34 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	19.122,38 D	18.190,05 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	42.786,29 D	50.477,35 D
PDDE BASICO	41.536,73 D	42.359,49 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	38.736,73 D	1.719,50 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÃO	0,00 C	40.040,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	2.800,00 D	599,99 D
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	1.249,56 D	8.117,86 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.249,56 D	1.188,86 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	6.929,00 D

**Demonstração do Saldo Final**

Resultado do Período

Superavit do período

0,00

*Maria de Lourdes Rocha*  
CRC/SP 215598/O-9

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022**

Folha: 004

00165 APM DA EMEB ESCRITOR JULIO ATLAS  
Rua Francisco Alves, 1301  
Paulicéia - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

50.148.212/0001-99

Descrição	2022	2021
 GILLETE BRANDÃO SANTOS DIR EXECUTIVA C.P.F.: 293.560.958-17		
 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N.º: 1SP215598/O-9		



## 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Escritor Júlio Atlas** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Francisco Alves, 1301 – Bairro Paulicéia – CEP 09692-100, no Estado de São Paulo.

## 2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

## 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

## 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

## 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

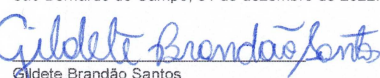
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

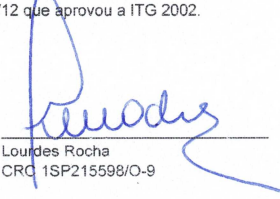
## 6– SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.

  
Gillete Brandão Santos  
Diretora Executiva

  
Maria de Lourdes Rocha  
CRC 1SP215598/O-9